

BALANÇO 2023. A corporação tem entre 15 e 20 animais das raças Pastor Alemão e Pastor Belga Malinois. Eles fazem parte do Núcleo de Operações com Cães da PCPR, que tem seis bases distribuídas em Curitiba, Cascavel, Maringá, Pato Branco, Londrina e Foz do Iguaçu, e são treinados e utilizados para encontrar armas e drogas escondidas

OPERAÇÕES DA PCPR COM CÃES RESULTARAM EM AUMENTO DE 98% NA APREENSÃO DE ARMAS

EQUIPE CORREIO

REPORTAGEM LOCAL

Os cães da Polícia Civil (PCPR) participaram de operações que resultaram na apreensão de 101 armas em 2023, um crescimento de 98% em relação a 2022, que teve 51 armas proibidas tiradas de circulação. São armas visíveis a olho nu ou que estavam escondidas em residências, por exemplo.

A corporação tem entre 15 e 20 animais das raças Pastor Alemão e Pastor Belga Malinois. Eles fazem parte do Núcleo de Operações com Cães da PCPR, que tem seis bases distribuídas em Curitiba, Cascavel, Maringá, Pato Branco, Londrina e Foz do Iguaçu, e são treinados e utilizados para encontrar armas e drogas escondidas.

Ao todo, esses cães auxiliaram no cumprimento de 1.133 mandados de busca e apreensão e na prisão em flagrante de 298 pessoas ao longo do ano passado. As operações também resultaram na apreensão de R\$ 805 mil em espécie e de 4,9 toneladas de drogas. Maconha foi a droga mais interceptada, com 4,4 toneladas, seguida de cocaína, com 275 quilos, e de crack, com 123 quilos. A PCPR estima que o prejuízo causado ao crime organizado seja superior a R\$ 62,4 milhões.

O delegado Cristiano



Quintas, chefe do Núcleo de Operações com Cães da PCPR, afirma que a unidade atende demandas em todo o Estado, além de outros órgãos, como Receita Federal, Polícia Federal, guardas municipais e demais instituições policiais. “Eles são fundamentais para as operações policiais. Ao longo de todo o ano eles passam por um grande treinamento e estão totalmente incorporados na nossa rotina. Nós cuidamos do bem-estar animal, garantindo aos cães uma qualidade de vida adequada e condizente com a importância do seu trabalho”, afirma.

Os cães e seus condutores passam por extenso e complexo treinamento baseado em situações reais, que permite que os cães saibam como agir durante as operações. No preparo

feito por policiais civis, os animais são ensinados, por meio de técnicas de adestramento, a encontrar odores específicos de substâncias ilícitas ou armas.

Além de auxiliar no trabalho investigativo, os cães policiais também participaram de 62 eventos educativos, nos quais aconteceram interações com a comunidade e apresentações sobre o trabalho realizado.

DROGAS

A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta terça-feira (9) a Operação Rota 163, com o objetivo de desarticular grupo ligado ao tráfico internacional de drogas, que atuava nas proximidades da fronteira com o Paraguai, especialmente nas cidades de Ponta Porã e Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

Estão sendo cum-

pridos, por determinação da 1ª Vara Federal Criminal de Guaíra (PR), dois mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão e sequestro de bens e valores nas duas cidades. De acordo com a PF, já há integrantes da organização presos tanto no Brasil quanto no Uruguai.

“As investigações começaram em janeiro de 2023, quando duas integrantes do grupo criminoso foram flagradas e presas por transportar aproximadamente 30 quilos de pasta-base de cocaína, oculta no tanque de combustível, oriunda do Paraguai, na BR-163, município de Quatro Pontes (PR). O entorpecente ingressava principalmente do Paraguai pela região de Ponta Porã”, detalhou a PF. (Reportagem: ANPr e Ag. Brasil; foto: Divulgação/ANPr).



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.313/2024

Exonera os membros do Conselho Tutelar do Município de Araruna em razão do término do mandato, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica do Município; e,
Considerando o término do mandato dos Conselheiros Tutelares em 09/01/2024, com início de novo mandato em 10/01/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **exonerados** do cargo/função de Conselheiro Tutelar do Município de Araruna – PR, considerando o término de mandato em 09/01/2024, os seguintes membros:

- I – **Adriana Maria Aparecida Moreira**, brasileira, inscrita no CPF nº 900.789.779-91 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.254.102-4;
- II – **João Aparecido Salla**, brasileiro, inscrito no CPF nº 556.671.479-04 e portador da cédula de identidade RG nº 4.148.080-7;
- III – **Marcia Aparecida Lira**, brasileira, inscrita no CPF nº 858.330.889-68 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.167.610-8;
- IV – **José Paulo dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 734.848.579-00 e portador da cédula de identidade RG nº 5.066.970-0;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.314/2024

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do Município de Araruna para o mandato de 2024/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o pleito eleitoral do Conselho Tutelar, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna-PR, em 01/10/2023, cujo resultado foi divulgado em 03/10/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.099/2001 e alterações posteriores nº 1.619/2011, nº 1.842/2014, nº 1.700/2012, nº 2.127/2023;

Considerando a Ata de Posse, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruna-PR, empossando os cinco Conselheiros Tutelares;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados** para o cargo/função de Conselheiro Tutelar do Município de Araruna – PR, para o mandato de 04 (quatro) anos no período de 10/01/2024 a 09/01/2028, os seguintes membros:

- I – **João Aparecido Salla**, brasileiro, inscrita no CPF nº 556.671.479-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.148.080-7;
- II – **Lilian Malaco**, brasileira, inscrita no CPF nº 054.909.119-05 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.140.098-9;
- III – **Marcia Aparecida Lira**, brasileira, inscrita no CPF nº 858.330.889-68 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.167.610-8;
- IV – **Natanael Faria**, brasileiro, inscrito no CPF nº 734.47.68-91 e portador da cédula de identidade RG nº 5.066.977-7;
- V – **Rosa Inês Pinto**, brasileira, inscrita no CPF nº 870.256.559-53 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.477.294-5;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

WWW.CORREIODOCIDADAO.COM.BR